



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 468/2025

Pentecoste/CE, 13 de Agosto de 2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM FORMA DE RECOMENDAÇÃO QUE REALIZE A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA NA COMUNIDADE SEBASTIÃO DE ABREU.

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a esta Egrégia Casa Legislativa o presente **Projeto de Indicação**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde que realize solicitação de implantação de serviços de fisioterapia na Comunidade Sebastião de Abreu, com fundamento no **art. 6º da Constituição Federal** (direito à saúde) e na **Lei nº 8.080/1990** (Lei Orgânica da Saúde).

JUSTIFICATIVA

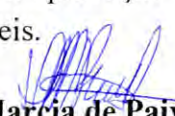
A referida comunidade conta com número significativo de morador entre idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores que sofrem com problemas ocupacionais e pacientes que passaram por traumas ou procedimentos cirúrgicos, que necessitam de acompanhamento fisioterapêutico contínuo.

Atualmente, os residentes enfrentam dificuldades para deslocar-se até outras localidades em busca de atendimento, o que agrava quadros clínicos e compromete a qualidade de vida.

O acesso regular a serviços de fisioterapia é fundamental para a promoção da saúde, a prevenção de incapacidades e a reabilitação física, contribuindo para o bem-estar individual e coletivo, além de reduzir a sobrecarga de outros setores da saúde pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e encaminhamento ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Deugla Marcia de Paiva Ladislau
Vereadora – PSB

Pentecoste/CE, 13 de Agosto de 2025.

